Assinatura Digital

- Quem pode usar o serviço
- Assinar arquivo via PC
- Assinar arquivo via celular ou tablet

Quem pode usar o serviço

Quem pode assinar um documento?

Qualquer cidadão com uma conta gov.br prata ou ouro (contas bronze não podem utilizar o serviço) pode proceder com a assinatura digital de um documento.

Para utilizar o serviço da assinatura digital, o solicitante precisa ter uma conta gov.br validada por uma das opções abaixo:

- Reconhecimento facial realizado pelo aplicativo gov.br (baixar aqui);
- Bancos credenciados;
- Certificado digital.

(Fonte: Assinatura Eletrônica)

Pode ter mais de uma assinatura no documento?

Sim, o documento pode ser assinado por quantas pessoas forem necessárias. Porém, as assinaturas não podem ser adicionadas todas ao mesmo tempo. Se for preciso que mais de uma pessoa assine o documento, as assinaturas devem ser feitas sequencialmente, uma de cada vez, e cada assinante deve entrar com sua conta gov.br.

Fonte: STI/UFPB

Assinar arquivo via PC

Para assinar um documento eletronicamente, acesse o Portal da Assinatura Eletrônica e siga os passos:

Na tela de acesso o usuário deve se identificar com o seu número de CPF e clicar em "Continuar", informando em seguida a sua senha, criada previamente no portal gov.br;

Assinatura - passo 0.png

Na área do assinador eletrônico, clique em "Escolher arquivo" para nevegar nas pastas e localizar o arquivo que será assinado, ou arraste-o para o espaço identificado e o mesmo será carregado automaticamente. Somente arquivos dos tipos DOC, DOCX, ODT ou PDF são reconhecidos e o tamanho não pode ser superior a 100MB;

Assinatura - passo 1.png

Após o carregamento do documento, clique em "Avançar";

Assinatura - passo 2.png

Clique no local onde deve ficar a assinatura digital. Escolha um espaço onde as informações do documento não sejam sobrepostas ou sua visualização prejudicada. Escolhido o local, clique em "Assinar digitalmente";

Assinatura - passo 3.png

Na janela que se abre selecione o provedor da assinatura digital;

Assinatura - passo 4.png

Um código numérico de confirmação será enviado para o seu aplicativo gov.br. Acesse o aplicativo e copie o código;

Assinatura - passo 4b.png

Digite ou cole o código recebido no campo indicado e em seguida clique no botão "Autorizar";

Assinatura - passo 5.png

Uma mensagem de confirmação aparecerá por alguns segundos. Em seguida clique no botão "Baixar arquivo assinado" para salvar o arquivo com a assinatura digital para o seu computador.

Assinatura - passo 10.png

Fonte: STI/UFPB

Assinar arquivo via celular ou tablet

Antes de realizar a assinatura eletrônica de arquivos é necessário baixar e intalar o aplicativo do gov.br no seu celular ou tablet. O download pode ser feito AQUI.

Para assinar um documento eletronicamente acesse o Portal da Assinatura Eletrônica e siga os passos:

Na tela de acesso entre com o seu número de CPF e toque em "Continuar", informando em seguida a sua senha, criada previamente no portal gov.br;

Assinatura - passo 0.png

Na área do assinador eletrônico, toque em "Escolher arquivo" para localizar o arquivo que será assinado. Somente arquivos dos tipos DOC, DOCX, ODT ou PDF são reconhecidos e o tamanho não pode ser superior a 100MB;

Tablet - Tela 01.jpg

Após o carregamento do documento, toque em "Avançar";

Tablet - Tela 02.jpg

Toque sobre o arquivo, no local onde deve ficar a assinatura digital. Escolha um espaço onde as informações do documento não sejam sobrepostas ou sua visualização prejudicada. Escolhido o local, toque em "Assinar digitalmente";

Tablet - Tela 03.jpg

Em seguida selecione o provedor da assinatura digital;

Tablet - Tela 04.jpg

Um código numérico de confirmação será enviado para o seu aplicativo gov.br. Acesse o aplicativo e copie o código;

Assinatura - passo 4b.png

Digite ou cole o código recebido no campo indicado e em seguida toque no botão "Autorizar";

Tablet - Tela 05.jpg

Pronto, o seu arquivo está assinado eletronicamente. Em seguida toque no botão "Baixar arquivo assinado" para salvar o arquivo com a assinatura digital para o seu dispositivo.

Tablet - Tela 07.jpg

Fonte: STI/UFPB